



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI**  
Criado pela lei municipal nº015 de fevereiro de 1994.  
Av. Raimundo da Rocha Soares nº2110 -Centro – Cep.: 64885-000 -  
Telefone: (089)99442-9598  
Email–cmscoloniadoourgueia@gmail.com

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA SO GURGUÉIA-PI**

### **RESOLUÇÃO Nº01/2025 CMS**

Dispõe sobre a aprovação da Plenária  
Município de Saúde do Trabalhador e  
Trabalhadora de Colônia do Gurguéia-PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, criado pela Lei Municipal Nº 015 de fevereiro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido na reunião Ordinária da Plenária do dia 10 de março de 2025, registrada na folha de Nº 28 do livro de Ata.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprova a realização da Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Colônia do Gurguéia, com o Tema: “Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano”.

**Art.2º-** A data da realização da Plenária de que trata o Art. 1º desta Resolução será no dia 16 de abril de 2025.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colônia do Gurguéia-PI, 11 de março de 2025

Raimundo Nonato Guarino de Moura  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
De Colônia do Gurguéia-PI